

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: k65xvmo0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2026 Projeto de lei nº 56/2026 Protocolo nº 400/2026 Processo nº 96/2026	
Autor: Dep. Nininho		

**Declara Utilidade Pública Estadual da
Associação dos Mini e Pequenos Produtores
Rurais Unidos para Vencer de Pedra Preta-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais Unidos para Vencer de Rondonópolis-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 08.423.989/0001-58, com sede no município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais Unidos para Vencer de Rondonópolis-MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Rondonópolis-MT.

O **Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais Unidos para Vencer de Rondonópolis-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 481 de 15 de dezembro de 2006.

Vale ressaltar que, a **Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais Unidos para Vencer de Rondonópolis-MT**, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 17 de dezembro de 2012.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Janeiro de 2026

Nininho
Deputado Estadual